DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1512A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.768, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019,

RESOLVE

1 – DESIGNAR os Professores PEB I abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento "Em Confiança", integrantes da classe de suporte pedagógico ocupantes da função gratificada de Coordenador Pedagógico, com dedicação exclusiva ao cargo, serão remunerados por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. nº 30.282.007-3, CPF nº 295 848 228 61 e PASEP nº 12625134161; E.M. Dr. Luiz A. F. Malheiro

- ELAINE CRISTINA ROBERTO, R.G. nº 33.520.523-9, CPF nº 307 206 448 28 e PASEP nº 12966148936; E.E.I. Myriam Aparecida Pallota dos Santos

- MARINA D'ABRUZZO PAIX MARCONDES R.G. nº 42.364.110-4, CPF nº 320 507 018 61 e PASEP nº 19032908459;E. M. Antonio Monteiro Novo

- MICHELE JUSTI, R.G. nº 29.512.486-6, CPF nº 276 159 548 35 e PASEP nº 17043919329; E.M.E.I Profª Lavise B. Buzzá Fantini

- VANESSA CRISTINA DA SILVA JUSTI, R.G. nº 25.864.390-0 e CPF nº 281 028 798 82 e PASEP nº 20971855557; E.M.E.I. Maria do Carmo Balestero Gutierre

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.763, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1.640/2018,

RESOLVE

1 – DESIGNAR a Professora PEB II abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento "Em Confiança", integrante da classe de suporte pedagógico e função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, serão remunerados por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- **CASSIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, R.G. nº 25.041.411-9, CPF nº 253 860 958 54 e PASEP nº 18090183641, EMEF "Senador Carlos José Botelho";

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

_

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.